Maranhão Governo Municipal de Bom Lugar Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

### PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CREDOR: 10378 - RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

EMPENHO : 23070006 C.P.F./C.N.P.J : 27.606.156/0001-77 ÓRGÃO : 02 - Poder Executivo UNID.ORÇAMENTÁRIA: 07 - Manut. e Desenv. do Ensino - MDE CLASSIFICAÇÃO : 12 361 0009 2.112 3.3.90.39.00 VALOR EMPENHADO : R\$ 18.900,00



#### CUIDANDO DA GENTE

#### NOTA DE EMPENHO 23070006

Maranhão

Governo Municipal de Bom Lugar Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Exercício de 2024

Data: 23/07/2024

Modalidade: global

INTERESSADO

Credor... RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA Endereço.. AV MARCOS MIRANDA, S/N, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000 C.N.P.J... 27.606.156/0001-77

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orcamentária..... 02 07. Func.programática 12 361 0009 2.112 Manut. e Desenv. do Ensino - MDE Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Categoria econômica... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Subelemento...... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ Fonte de recurso..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação Complemento da Fonte... 1001 Despesas com manutenção desenvolvimento do ensino Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra.... licitação Número do processo.... PE014.2023 Código contrato..... 230704014/24

Código contrato.....

Codigo transf. ou conv.

Modalidade. Pregão Exercício.. 2024

#### DOTAÇÃO - em R\$ DEMONSTRATIVO DA

Saldo anterior 317.994,29 Valor empenhado 18.900,00

Saldo disponível 299.094,29

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico..: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeiçoes prontas (Self-service), de interesse da Secretaria de Educação (MDE) deste Municipio de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº230704014/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº014/2023.

Quantidade Unid. Código Especificação da despesa Item

Valor total (R\$) Valor unitário

756,0000 UNIDAD 046467 Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service). 001

18.900.00

Bom Lugar, 23 de Ju]ho Autorizo

de 2024.

AUTERLI ARAÚJO SILVA

SEC. MUN. DE FINANCAS

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO





#### CONTRATO Nº 230704014/2024

#### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Processo:	Stoch200118
Fls.:	96
Rubrica:	<b>*</b>

Por este instrumento particular, A SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE BOM LUGAR /MA, pessoa jurídica de direito público, situada na R. Manoel Severo, s/n, Centro - Bom Lugar-Maranhão, inscrito no CNPJ nº 01.611.400/0001-04, neste ato representada pela Sra. Cristina Vieira de Sousa Miranda, Secretária Municipal de Educação de Bom Lugar, inscrito no CPF nº 000.933.883-73 e portador do RG nº 1787222200-16, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA, Situada na AV. MARCOS MIRANDA, S/Nº, CENTRO - BOM LUGAR/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.606.156/0001-77, neste ato representado pelo Sr. CARLOS VINICIUS SOUSA MONTEIRO, portador da Cédula de Identidade n° 0307143520068 (SESP-MA) e do CPF n° 032.994.833-40 a seguir denominada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2023, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas atinentes à espécie tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0811001/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 014/2023, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas com os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (Selfservice), de interesse da Secretaria de Educação (MDE) deste Município de Bom Lugar-MA, estes a serem realizados conforme discriminação da Ata de Registro de Preços nº 014/2023 e na proposta vencedora. E de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE:

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), a ser pago em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da adjudicada.

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Refeições preparadas e servidas prontas (Self service). Especificação: Refeições preparadas e servidas prontas (Self service), com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tomate, pepino, verduras repolho, cebola. 02 hortaliças cozida - cenoura, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batata (em purê). 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovinu carne bovinu moida, carne suína (de preferência assada grelhada ou		756,00	25,000	18.900,00

Email: municipiobomlugar@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.br

a July



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR Rua Manoel Severo, Centro Administrativo

C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



ao molho, bife

	Processo.	1000000	15
8 9 80	Fls.:	07	
	Rubrica:	9	
otal Geral	18	. 900,00	and the same

**3.2.** O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 1 (um) mês da data de assinatura deste contrato, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

**4.1.** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2024.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA, representado pela seguinte rubrica:

ORGÃO:	02 Poder Executivo				
UNIDADE GESTORA:	0207 - Manut. E Desenv. Do				
	Ensino - MDE				
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	12.122.0003.2.112 Manutenção e				
	Desenvolvimento do Ensino				
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 - Outros Serv.				
	Terc. Pessoa Jurídica.				
FONTE DE RECURSO:	1500100100 - Receitas de				
	Impost. E Transf Educação.				
VALOR DISPONÍVEL:	R\$ 18.900,00.				

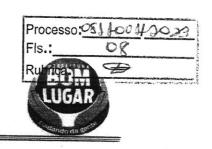
Valor	reforçado	mediante	abertura	de	crédito	suplementar	
Valor	não refor	çado					X

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Fornecer os serviços/produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;
- 6.2. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 6.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Ch Gerland

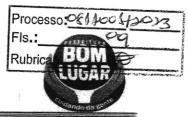




- 6.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 6.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 6.6. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante;
- 6.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- 6.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 6.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 6.10. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 6.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- 6.12. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzilos eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.
- 6.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 6.14. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

Charling !





- 6.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho de menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
- 6.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 6.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 6.21. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 6.22. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;
- 6.23. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos serviços;
- 6.24. Servir as refeições em estabelecimento próprio, na sede do município de Bom Lugar MA;
- 6.25. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 6.26. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

Aufur



Processor Incorporation Fis.: MO
Rut COM COMPANY LUGAR

6.27. A contratada estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a qualidade dos produtos, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a empresa desobedeça a qualquer das cláusulas estabelecidas neste Termo de Referência;
- 7.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados;
- 7.3. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa realizar a entrega dos produtos, dentro das normas deste Termo de Referência;
- 7.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato.
- 7.5. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Termo de Referência ou no contrato.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES:

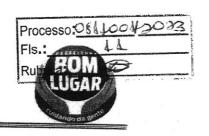
- 8.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, não entregar a documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, causar o atraso na execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar na execução do contrato, fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas, e cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Bom Lugar/MA, e será descredenciado no Sicaf, e do sistema de cadastramento municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa.
- 8.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

#### 8.2.1 Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a

Carley Charley





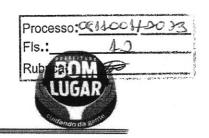
critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

- b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 7.2.1, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
- 8.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Bom Lugar MA, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.
- 8.4. As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.
- 8.5. Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.
- 8.6. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.
- 8.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.
- 8.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.
- 8.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores municipal e no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá

July July

Email: municipiobomlugar@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.br





ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

- 8.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.
- 8.11. Nenhum pagamento será feito à empresa contratada, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

#### 9. CLÁUSULA NONA - DA EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 9.1. As refeições deverão ser fornecidas diariamente, de segunda a segunda-feira, durante o período de 12 (doze) meses, sendo servidas nos seguintes horários:
- Almoço: Das 11h00min às 13h00min;
- Jantar, Das 18h00min. às 20h00min.
- 9.2. Os serviços de alimentação devem seguir as condições higiênico-sanitárias adequadas.
  - 9.3. Com serviço de restaurante completo:
    - 8.3.1. As refeições deverão ser preparadas pela CONTRATADA em local próprio, devidamente equipado e com condições adequadas ao pleno funcionamento, de acordo com as normas de vigilância sanitária;
  - 9.4. A entrega das refeições já prontas, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
  - 9.5. Os pedidos acerca do fornecimento se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos. O valor constante neste Termo de Referencia, compreende uma futura e eventual necessidade, que poderá vir a ocorrer ou não durante os doze meses, não gerando, em nenhum momento, compromisso, expectativa ou valor devido pela Contratante a Contratada sem que haja a contratação.
  - 9.6. Serão aceitas as refeições que estiverem em estrita conformidade com as determinações deste edital.
  - 9.7. A aceitação preliminar das refeições se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação Provisória e sua aceitação final com a emissão de Termo de Aceitação Definitiva, o qual deverá ocorrer nos horários estbelicidos pela contratante.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - FORMA DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.
10.2. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, caso exista pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

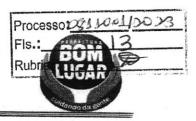
July

Email: municipiobomlugar@gmail.com - site: bomlugar,ma.gov.br



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR Rua Manoel Severo, Centro Administrativo

C.N.P.J.; 01.611.400/0001-04



- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 10.3. A perda da regularidade fiscal no curso de contratos de execução continuada ou parcelada justifica a imposição de sanções à contratada, mas não autoriza a retenção de pagamentos por serviços prestados (Acórdão nº 964/2012-Plenário, TC 017.371/2011-2, rel. Min. Walton Alencar Rodrigues, 25.4.2012).
- 10.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.
- 10.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.
- 10.6. O atraso no pagamento pela CONTRATANTE no prazo estipulado no subitem 10.1 por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos serviços, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.
- 10.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93 e neste edital.
- 10.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela SECRETARIA CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

 $EM = I \times N \times VP$ 

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

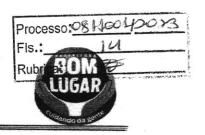
VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX) 365 I = (6/100) 365 I = 0.0001644

Ci Culud





TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10.8.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

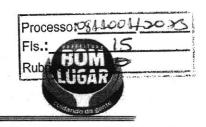
- 11.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no presente contrato.
- 11.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.
- 11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

#### 12. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

- 12.1 A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração do contrato, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços contratados, nas mesmas condições dos serviços.
- 12.2 Durante a vigência, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.
- 12.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por distratar e iniciar outro processo licitatório.
- 12.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.
- 12.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.
- 12.6 Junto com o requerimento a beneficiaria deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.
- 12.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

a faller





- 12.8. Quando o preço inicialmente registrado/contratado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 12.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 12.10. Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- 12.11. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços contratados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:
  - I Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido dos serviços;
  - II Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.
- 12.12. Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá como distrato, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSICOES FINAIS:

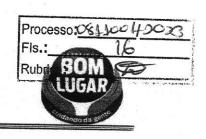
- 13.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 13.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.
- 13.3. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.
- 13.4. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
- 13.5. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.
- 13.6. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e a manutenção corretiva de condicionadores de ar, recarga de gás, desinstalação de aparelhos e instalação de aparelhos novos, pela Administração.
- 13.7. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato.

Challer Challer



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR Rua Manoel Severo, Centro Administrativo

C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



- 13.8. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.
- 13.9. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.
- 13.10. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

O foro da Comarca de Bacabal - Maranhão é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Lugar - Maranhão, 23 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Bom Lugar Cristina Vieira de Sousa Miranda Secretária Municipal de Educação Contratante

RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

CNPJ: 27.606.156/0001-77 Contratada

TESTEMUNHAS:

Jam Magneria 200 CPF nº 6/10. 944, 933-4



#### CUIDANDO DA GENTE

#### NOTA DE LIQUIDAÇÃO 07080010

Maranhão Governo Municipal de Bom Lugar Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Exercício de 2024

DATA: 07/08/20

EMPENHO

ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 23070006 DATA DO EMPENHO... 23/07/2024

VALOR..... R\$ 18.900,00 MODALIDADE.. global

Credor.... RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

Endereço.. AV MARCOS MIRANDA, S/N, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000 C.N.P.J... 27.606.156/0001-77

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 07. FUNC.PROGRAMÁTICA 12 361 0009 2.112 CATEGORIA ECONÔMICA... 3.3.90.39.00 SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 FONTE DE RECURSO..... 1500100100

Manut. e Desenv. do Ensino - MDE Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros serviços de terceiros - PJ Receita de imposto e transf. - Educa:

DISCRIMINAÇÃO DE

ITENS

quantidade unidade especificação 108,0000 UNIDAD Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service).

DADOS

DA LIQUIDAÇAO

VALOR LIQUIDADO: 2.700,00 Nota fiscal serviço 706 Série 1

Chave de acesso (NF-e nacional): 21-2408-27.606.156/0001-77-55-001-000.000.706-1-22.459.229-3 HISTORICO....:LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE N°706.

Bom Lugar, 07 de Agosto de 2024.

MAGNO LUÇA SOUSA SILVA LIQUIDANTE



BOM

### TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 008/2024

#### INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 – IDENTIFICA	ÇÃO						
Contrato nº	190104014/2024						
Contratada	RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA CNPJ 27.606.156/0001-						
Nº da OS	202400875						
Data da emissão	23/07/2024						
Nota Fiscal Nº	706						
Data da emissão	07/08/2024						

2 – ESPECIFICA	ÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE	EXECUÇÃO
	ОВЈЕТО	
Fornecimento de refe	ições prontas (Self-service).	

	Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
, i	1 Refeições preparadas e servidas prontas Servida ocal a ser indicado pelo setor requisitante, com limentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - toma epino, verduras repolho, cebola. 02 hortaliças cozidenoura, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batan em purê). 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovina moida, carne suina (de preferência assacirelhada ou ao molho, bife)	ite, la - la,	25,0000	25,00	2.700,00

TOTAL.: 2.700,00

#### 3-RECEBIMENTO





Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93, que o fornecimento de refeições prontas (Self-service), correspondentes à OS/ 202400875 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da CONTRATANTE quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.

MAGNO LUPAS DE SOUSA SILVA Matrícula nº 2086-2

Bom Lugar, 07 de agosto de 2024

#### Estado do Maranhão MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Rua Manoel Severo, S/N, Centro 01.611.400/0001-04

#### ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400875

À RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA AV MARCOS MIRANDA, S/N CENTRO - BOM LUGAR/MA

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (Self-service), de interesse da Secretaria de Educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE014.2023 - Contrato nº 230704014/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 08/01/2024, empenho nº 23070006, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

tem Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	<pre>Vlr.total(R\$)</pre>
1 Refeições preparadas e servidas prontas (Sel If-service). Especificação: Refeições preparadas servidas prontas (Self-service), com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tomate, pepino, verduras repolho, cebola. 02 hortaliças cozida - cenoura, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batata (em purê). 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovina, carne bovina moída, carne suína (de preferência assada, grelhada ou ao molho, bife)	n a , , a	108,0000	25,000	2.700,00

TOTAL.:

2.700,00

#### ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PEO14.2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irreajustável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, a critério do contratado, ficando sob suas expensas.

#### FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

#### LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 23 de Julho de 2024

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA C.N.P.J(MF) 27.606.156/0001-77

RESTAURA!  DATA DE RECEBIMENT	Control of the Contro	ANCIMAR LT		EBEDOR			OS F	PRODUTO	S CON	STAN	NTES DA NO	TA FISCAI.	INDICAI	DA AO I	LADO	N°0( SÉRI	NF-e 00.00 E: 0		6
RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA  AV. MARCOS MIRANDA, 100 CENTRO CEP 65704-000				DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA			CHAVE DE ACESSO 2124 0827 6061 5600 0177 5500 10								459 22	97			
BOM LUGAR - MA Telefone: (99) 3623-1104					SÉR	00.0 IE HA	001		w	onsulta d ww.nfe.f	azenda.g	AUT	porta ORIZ	l ou no AÇÃO	site da S	Sefaz A		dora	
Vatureza da oper/ Venda Estadua NSCRICÃO ESTADUA 125232667	al L					IE DO S	SUBST. TI	RIBUTÁI	RIO		42124	-0027619	PJ			0001-77	,		_
ESTINATÁRIO / RE NOME/RAZÃO SOCIAI PREFEITURA ENDERECO		CIPAL DE BOI	M LUG	AR			BAIR	RO / DIS	TRITO		01.61	рј  1.400/		-04		07,	DA EMIS /08/20 DA ENTR	24	ÍDΑ
RUA MANOF MUNICIPIO BOM LUGAR ATURA		ERO, SN	FONE / F	AX				NTRO	)	ucảo	O ESTADUA	L		6570	04-000		/08/20 DA ENTE :05		ÍDA
ALCULO DO IMPOS BASE DE CALC DO IC		VALOR DO ICMS		0,00		Т	0,0					VALOR IO		ONERA	DO	VALOR TO 2.700,	,00		TOS
VALOR DO FRETE ),00 RANSPORTADOR V RAZÃO SOCIAL	OLUMES T	VALOR DO SEGURO 0,00		0,00		ITA	0,0	RAS DES ()			PLACA DO	VALOR DO	T U	F		2.700,	00	NOTA	
NDERECO		·			9 - Sem								U			INSCRICÃO	) ESTADU	AL	
UANTIDADE		ESPÉCIE	MARCA		NUMERACA										PESO LÍQUIDO 0,000		_		
CÓD. PRODUTO		IÇOS RICÃO DOS PRODUTOS			NCM/SH CSOS		UNID.	QUANT.	v. uni		V. TOTAL	V. DESC	BC 1		V.ICMS	ICMS ST	V.IPI	ALÍQ ICMS	ALÍ
arga Tributaria: RS onte da Carga Tribu																			
CÁLCULO DO ISSQUINSCRIÇÃO MUNICIP		VAL	OR TOTAL D	OS SERV	icos			BASE	DE CÁI	LCUI	LO DO ISSO	IN .		VA	LOR DO	ISSON			
alimentos tradicionais	NACIONAL e servidas pro como: 01 ho ereais - arroz grelhada ou	ontas Especificacao: Refei ortalica crua - tomate, pepi c, batata (em pure). 04 legi ao molho, bife)	no, verduras	repolho, e	ebola. 02 hortalic	as cozida	- сспоита		na	RE	SERVADO	AO FISCO		Os	mate Serv	tes eriais for viços for esas for	oram oram	presta	ado
										L			Complete	Ma	igno L	_ucas (	le So	ûsa S	ίlν



Nº 9901923198

#### Validação do DANFE

**CHAVE DE ACESSO** 

21240827606156000177550010000007061224592297

**NÚMERO DO PROTOCOLO TED** 

996256642

**DADOS DO EMITENTE** 

Nome/Razão Social

RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

Município / UF

CPF / CNPJ

Inscrição Estadual

2102077 - MA

27.606.156/0001-77

12.523.266-7

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Município / UF

**CNPJ** 

2100055 - MA

01.611.400/0001-04

**DADOS DA NOTA FISCAL** 

Nº da Nota Fiscal

Nº Formulário

Data Emissão

706

0,00

07/08/2024

Base de Cálculo do

**ICMS** 

Valor do ICMS

Base Cálculo do ICMS ST

0,00

Valor do ICMS ST

0,00

Valor Total da Nota

Fiscal

2.700,00

**ITENS DA NOTA** 

Descrição do Produto

REFEICOES PREPARADAS E SERVIDAS P. (SEF-SERVICE)

Quantidade 108

0,00

Valor Unitário

2.700,00

25,00

**TOTAL DOS ITENS** 

**DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO** 

Nº da Nota de Empenho / Contrato

Data de Emissão

23070006

23/07/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

**CPF** 

Nome

60589130390

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA VALIDAÇÃO

> Data da Validação 08/08/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

CNPJ: 27.606.156/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:11:09 do dia 12/07/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 08/01/2025.

Código de controle da certidão: **62EB.743F.EB4F.F524** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### **GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 055987/24

Data da

10/07/2024 11:21:10

Inscrição Estadual: 125232667

CPF/CNPJ: 27606156000177

Razão Social: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

Endereco:

AVE MARCOS MIRANDA, SN CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone:

(99)36231104

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/07/2024 11:21:10



### **GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 257343/24

Data da

10/07/2024 11:20:20

Inscrição Estadual: 125232667

CPF/CNPJ: 27606156000177

Razão Social: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

Endereço:

AVE MARCOS MIRANDA, SN CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone:

(99)36231104

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/07/2024 11:20:20



SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

PJHV6RTK

### CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 263

#### DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal

CPF/CNPJ

16

27.606.156/0001-77

Nome/Razão Social

RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

Endereço

AVENIDA MARCOS MIRANDA, S/Nº, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

#### ATIVIDADE PRINCIPAL

5611201 - Restaurantes e similares

Requerida em: 08 de Maio de 2024

dívida de quaisquer Ressalvado direito de Fazenda Municipal cobrar inscrever é responsabilidade apuradas, identificado vierem ser do sujeito passivo acima nome, créditos tributários е em relativas certificado que não constam pendências seu gerais ativa, normas de dívida de acordo inscritos com não tributários, assim como Municipal. Direito Tributário Legilasção

Validade (180 dias): 04 de Novembro de 2024

Bom Lugar - MA, 08 de Maio de 2024



Voltar

Imprimir



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.606.156/0001-77

Razão Social:

A M DEOLINDA SOUSA ME

Endereço:

AV MARCOS MIRANDA SN / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2024 a 19/08/2024

Certificação Número: 2024072102484900056207

Informação obtida em 07/08/2024 09:21:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

1/1



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.606.156/0001-77 Certidão n°: 39595297/2024

Expedição: 06/06/2024, às 10:16:14

Validade: 03/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.606.156/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

### PARECER DE CONTROLE INTERNO

### Parecer Nº 07080010/2024

Ilmo. Sr. Auterli Araújo Silva Sec. Mun. De Finanças

Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Fornecimento de refeições prontas de interesse do fundo de Manut. e Desen. Do Ensino-MDE.
Credor	RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA
Valor R\$	2.700,00
Processo nº	07080010/2024

#### Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 706 conforme segue em anexo neste parecer:

#### **I-DOS FATOS**

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente a fornecimento de refeições, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

### II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a analise, conforme segue:

- ✓ Contrato;
- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

#### III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela <u>REGULARIDADE</u> do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 07 de agosto de 2024

Cristiane Araŭjo de Sousa Controladora Geral CPF Nº. 609.928.413-30 PORT. 034/2021

Email: controladoriapmbl@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.com Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04.



#### CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO Maranhão Governo Municipal de Bom Lugar Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE ORÇAMENTÁRIA CLASSIFICAÇÃO Poder Executivo Manut. e Desenv. do Ensino - MOE Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação E M P E N H O TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão Nº DA LICITAÇÃO... PEO14.2023 D 0 DADOS NOTA DE EMPENHO Nº 23070006 DATA DO EMPENHO... 23/07/2024 VALOR DO EMPENHO.. RS 18,900,00 MODALIDADE..... globa VALOR PAGO...... RS 2.700,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 16.200,00 SALDO ANTERIOR.... RS 18.900,00 LIQUIDAÇÃO VALOR DA NF PAGAMENTO ÁTUAL 2.700,00 2.700,00 NOTA FISCAL servico nº 706 série 1 de 07/08/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 07080010 Atestamos o recebimento dos produtos / serviços MAGNO LUCAS SOUSA SILVA LIQUIDANTE PAGUE-SE a importância constante na presente nota CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO N° 09080013, de 09/08/2024 PAGAMENTO DE ORDEM VALOR 2.700,00 CHEQ/REF BB.....39.884-5 (MDE) AUTERLI ARAÚJO SIĽVA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS QUITAÇÃO Recebi(emos) a quantia de RS 2.700,00 ( Dois Mil, Setecentos Reais ) referente a Contratação de empresa especialidada para fornecimento de refeições prontas (Self-service), de interesse da Secretaria de Educação (MDE) deste Municipio de Bor Ligar - MA, conforme Contrato nº 230704014/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2023. ( PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FINDA DE Nº 706. ) Bom Lugar, 09 de Agosto de 2024 Assinatura Credor... RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA Endereco.. AV MARCOS MIRANDA, S/N, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000 C.N.P.J... 27.606.156/0001-77



#### Transferência entre contas diversas

#### Debitado

Nome

PMBL - MDE

Agência

528-2

Conta corrente

39884-5

#### Creditado

Nome

RESTAUR.FRANCIMAR SOUSA

Agência

528-2

Conta corrente

58944-6

Valor

2.700,00

Destinação

Assinada por

0

Data

Nesta data

JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA

JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA

09/08/202418:26:43

09/08/202418:27:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efeluada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



### NOTA DE LIQUIDAÇÃO 10090014

Maranhão Governo Municipal de Bom Lugar Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Exercício de 2024

DATA: 10/09/2024

EMPENHO

ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 23070006 DATA DO EMPENHO... 23/07/2024

VALOR..... R\$ 18.900,00 MODALIDADE.. global

Credor... RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA Endereço.. AV MARCOS MIRANDA, S/N, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000 C.N.P.J... 27.606.156/0001-77

CLASSIFICAÇÃO

ORÇAMENTARIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....02 07. FUNC.PROGRÁMÁTICA 12 361 0009 2.112 CATEGORIA ECONÔMICA....3.3.90.39.00 SUBELEMENTO......3.3.90.39.99 FONTE DE RECURSO.....1500100100 Manut. e Desenv. do Ensino - MDE Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros serviços de terceiros - PJ Receita de imposto e transf. - Educação

DISCRIMINAÇÃO

DE ITENS

quantidade unidade especificação 196,0000 UNIDAD Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service).

valor total 4.900,00 valor unitário 25,00

LIQUIDAÇAO DA DADOS

VALOR LIQUIDADO: 4.900,00 Nota fiscal serviço 713 Série 1

Chave de acesso (NF-e | nacional): 21-2409-27.606.156/0001-77-55-001-000.000.713-1-87.657.738-7 HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE N°713.

Bom Lugar, 10 de Setembro de 2024.

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA

LIQUIDANTE





#### TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 009/2024

#### INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 – IDENTIFICA	ÇÃO						
Contrato nº	190104014/2024		Harrier Heisel (20. Agus ar Franch (2005) by d				
Contratada	RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA CNPJ 27.606.156/0001-						
Nº da OS	202400951		1				
Data da emissão	19/08/2024						
Nota Fiscal Nº	713						
Data da emissão	10/09/2024						

	OBJETO
--	--------

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	<pre>Vlr.total(R\$)</pre>
1 Refeições preparadas e servidas prontas Servida Local a ser indicado pelo setor requisitante, com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tom pepino, verduras repolho, cebola. 02 hortaliças cozi cenoura, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, bata (em purê). 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovin carne bovina moída, carne suína (de preferência assau grelhada ou ao molho, bife)	ate, da - ta na,	196,0000	25,00	4.900,00

TOTAL::4.900,00

#### 3-RECEBIMENTO





Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93, que o fornecimento de refeições prontas (Self-service), correspondentes à OS/ 202400951 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da CONTRATADA.

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA Matrícula nº 2086-2

Bom Lugar, 10 de setembro de 2024

## Estado do Maranhão MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Rua Manoel Severo, S/N, Centro 01.611.400/0001-04

#### ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400951

À RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA AV MARCOS MIRANDA, S/N CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (Self-service), de interesse da Secretaria de Educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE014.2023

- Contrato nº 230704014/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 08/01/2024, empenho nº 23070006, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

tem Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 Refeições preparadas e servidas prontas (Sel If-service). Especificação: Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service), com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tomate, pepino, verduras repolho, cebola. 02 hortaliças cozida - cenoura, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batata (em purê). 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovina, carne bovina moída, carne suína (de preferência assada, grelhada ou ao molho, bife)		196,0000	25,000	4.900,0

TOTAL .:

4.900.00

#### ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE014.2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irreajustável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

Pag.: 0001

#### FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

#### LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 19 de Agosto de 2024

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA C.N.P.J(MF) 27.606.156/0001-77

		RANCIMAR					OS PRODU	OS CON	ISTANTES DA N	NOTA FISCAL IN	IDICADA AG	DLADO	N°000.0	(1985)
DATA DE RECEBIME	ENTO II	DENTIFICAÇÃO E ASS	SINATURA DO REC	EBEDOR										001
AV. MARCO CENTRO CEP 65704-0	OS MIRA	ANCIMAR I NDA, 100	.TDA			DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA		o lota	CHAVE DE ACESSO				7657 7387	
BOM LUGA Telefone: (99		04				1-SAÍDA L Nº000.000.713 SÉRIE 001 FOLHA 01/01			Consulta de autenticidade no portal n www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO				o site da Sefaz	
Venda Estad	ual								1	400320427				
125232667 DESTINATÁRIO/E						IE DO S	UBST. TRIBUTÁ	RIO		CNPJ		5.156/0	0001-77	
NOME/RAZÃO SOCI PREFEITUR	IAL		BOM LUG	AR					01.6	NPJ 11.400/00	01-04		10/09/20	
RUA MANC	DEL SEV	ERO, SN					BAIRRO / DIS		7 - 110	227700700	CEP	04-000	DATA DA ENTI	RADA / SAÍDA
BOM LUGA FATURA	.R		FONE / F	AX			MA UF	INSCRI	ICÃO ESTADU.	AL			11:00	RADA / SAÍDA
BASE DE CALC DO I		VALOR DO ICMS		0,00	ALC DO ICMS ST	r	VALOR DO 10	CMS ST		VALOR ICMS 0,00	DESONER	ADO	VALOR TOTAL DO 4.900,00	OS PRODUTOS
VALOR DO FRETE 0,00 TRANSPORTADOR	VOLUMEST	0,00	RO	0,00	то		0,00	SP ACES	SÓRIAS	VALOR DO IP 0,00	ī		VALOR TOTAL DA 4.900,00	NOTA
RAZÃO SOCIAL	VOLUMES I	RANSPORTADOS		F	9 - Sem I		CÓDIGO ANT	Т	PLACA DO	VEÍCULO	UF	(	CNPJ/CPF	
ENDERECO					MUNICÍPIO						UF	UF INSCRIÇÃO ESTAD		JAL
OUANTIDADE		SPÉCIE	MARCA		NUMERACÃO				о вкито ,000			1	0,000	
CÓD. PRODUTO		RIÇÃO DOS PRODUT	ros / servicos	l No	M/SH CSOSN	CFOP	NID. QUANT.	V. UNIT	. V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS			ALIQ ALIQ
1907 Carga Tributária: RS Fonte da Carga Trib	§ 1347,01	REPARADAS E SERVII	DAS P. (SUF-SERVIC		166000 0102	-		25,0			0,00	0,00	0,00 V.IPI	ICMS IPI
INSCRIÇÃO MUNICIP		VA	ALOR TOTAL DOS	SERVICO	s		BASE D	E CÁLC	ULO DO ISSON	i	VAI	OR DO ISS	SON	
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COM														
OPTANTE SIMPLES Refeicoes preparadas « comalimentos tradicio chuchu,beterraba, 03 c« (depreferencia assada, ORDEM DE FORNEC SEQ: 3521	NACIONAL e servidas pron nais como: 01 h ereais - arroz, h grelhada ou ao	tas If-service). Especi tortalica crua - tomato patata (em pure). 04 le molho, bife).	e. pepino, verduras	repolho c	chola 02 hortalic	cas cozida.	- conours		ESERVADO AC	FISCO	Os n	nateria Serviç	esto ais foram re os foram pr sas foram re	estados
										-	Magi	no Luc Matri	cas de Sous cula nº 2086-2	à Silva



Nº 9901941629

#### Validação do DANFE

**CHAVE DE ACESSO** 

21240927606156000177550010000007131876577387

**NÚMERO DO PROTOCOLO TED** 

996274922

**DADOS DO EMITENTE** 

Nome/Razão Social

RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

Município / UF

CPF / CNPJ

Inscrição Estadual

2102077 - MA

27.606.156/0001-77

12.523.266-7

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Município / UF

**CNPJ** 

2100055 - MA

01.611.400/0001-04

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

Nº Formulário

Data Emissão

13

Base de Cálculo do

10/09/2024

**ICMS** 

Valor do ICMS

Base Cálculo do ICMS ST

Valor do ICMS ST

0,00

Valor Total da Nota

Fiscal

4.900,00

0.00

0,00

0,00

**ITENS DA NOTA** 

Descrição do Produto

Quantidade

Valor Unitário

REFEICOES PREPARADAS E SERVIDAS P. (SEF-SERVICE)

196

25,00

4.900,00

**TOTAL DOS ITENS** 

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

Data de Emissão

23070006

23/07/2024

) ADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

Nome

60589130390

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA VALIDAÇÃO

> Data da Validação 10/09/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

CNPJ: 27.606.156/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:11:09 do dia 12/07/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 08/01/2025.

Código de controle da certidão: **62EB.743F.EB4F.F524** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 055987/24

Data da

10/07/2024 11:21:10

Inscrição Estadual: 125232667

CPF/CNPJ: 27606156000177

Razão Social: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

Endereço:

AVE MARCOS MIRANDA, SN CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone:

(99)36231104

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/07/2024 11:21:10



### GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 257343/24

Data da

10/07/2024 11:20:20

Inscrição Estadual: 125232667

CPF/CNPJ: 27606156000177

Razão Social: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

Endereco:

AVE MARCOS MIRANDA, SN CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone:

(99)36231104

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/07/2024 11:20:20



SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

PJHV6RTK

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 263

#### DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal

CPF/CNPJ

16

27.606.156/0001-77

Nome/Razão Social

RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

Endereço

AVENIDA MARCOS MIRANDA, S/Nº, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

#### ATIVIDADE PRINCIPAL

5611201 - Restaurantes e similares

Requerida em: 08 de Maio de 2024

Ressalvado direito de Fazenda Municipal cobrar de inscrever quaisquer dívida responsabilidade do sujeito passivo acima identificado é que vierem ser apuradas, pendências certificado que não constam em relativas créditos tributários seu nome, е não tributários, assim como inscritos dívida ativa, de acordo com normas gerais de Direito Tributário Legilasção da Municipal.

'alidade (180 dias): 04 de Novembro de 2024

Bom Lugar - MA, 08 de Maio de 2024



Voltar

Imprimir



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

27.606.156/0001-77

Razão Social:

A M DEOLINDA SOUSA ME

Endereço: AV MARCOS MIRANDA SN / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2024 a 26/09/2024

Certificação Número: 2024082809134900056274

Informação obtida em 06/09/2024 08:23:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.606.156/0001-77 Certidão n°: 39595297/2024

Expedição: 06/06/2024, às 10:16:14

Validade: 03/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n $^\circ$  **27.606.156/0001-77, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



#### PARECER DE CONTROLE INTERNO

#### Parecer No 10090014/2024

Ilmo. Sr. Auterli Araújo Silva Sec. Mun. De Finanças Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Fornecimento de refeições prontas de interesse do fundo de Manut. e Desen. Do Ensino-MDE.
Credor	RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA
Valor R\$	4.900,00
Processo nº	10090014/2024

#### Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 713 conforme segue em anexo neste parecer:

#### I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente a fornecimento de refeições, conforme contrato de nº 190104014/2024 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 014/2023, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;

Email: controladoriapmbl@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.com Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04.

#### II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a analise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

#### **III-PARECER**

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela <u>REGULARIDADE</u> do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar - Ma, 10 de setembro de 2024

Cristiane Apújo de Sousa Controladora Geral CPF Nº. 609.928.413-30 PORT. 034/2021



#### CUIDANDO DA GENTE

ORDEM

DE PAGTO

Maranhão Governo Municipal de Bom Lugar Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

CLASSIFICAÇÃO

ORCAMENTÁRIA

ÓRGÃO......02 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA....02 07. CLASSIFICAÇÃO 12 361 0009 2.112 CATEGORIA ÉCONÔMICA 3.3.90.39.00 SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 FONTE DE RECURSO.... 1500100100

Poder Executivo Manut. e Desenv. do Ensino - MDE Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros serviços de terceiros - PJ Receita de imposto e transf. - Educação

NOTA DE EMPENHO Nº 23070006 DATA DO EMPENHO... 23/07/2024

DADOS D 0 VALOR DO EMPENHO.. RS 18.900,00 MODALIDADE..... global

EMPENHO TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão Nº DA LICITAÇÃO... PEO14.2023

SALDO ANTERIOR.... R\$ 16.200,00

VALOR PAGO...... RS 4.900,00

SALDO DO EMPENHO.. R\$ 11,300.00

DATA 10/09/2024

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 10090014

LIQUIDAÇÃO LOR DA NE PAGAMENTO ÁTUAL VALOR DA NF 4.900,00 4.900,00

NOTA FISCAL serviço nº 713 série 1 de 10/09/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

MAGNO LUCAS DE LIQUIDANTE

SOUSA SILVA

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 12090002, de 12/09/2024

BANCO/FONTE

BB......39.884-5 (MDE)

CHEO/REF

4.900.00

AUTERLI ARAÚJO SILVA SEC. MUNICIPAL DE FINANCAS

#### QUITAÇÃO

Recebi(emos) a guantia de R\$ 4.900,00 ( Quatro Mil, Novecentos Reais ) referente a Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (Self-service), de interesse da Secretaria de Educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº230704014/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº014/2023. ( PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº 713. )

Bom Lugar, 12 de Setembro de 2024



#### Transferência entre contas diversas

#### Debitado

Nome

PMBL - MDE

Agência

528-2

Conta corrente

39884-5

Creditado

Nome

RESTAUR.FRANCIMAR SOUSA

Agência

528-2

Conta corrente

58944-6

Valor

4.900,00

Destinação

0

Data

Nesta data

Assinada por

JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA

12/09/202415:27:06 12/09/202415:33:50

JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664331 AUTERLI ARAUJO SILVA.



#### CUIDANDO DA GENTE

#### NOTA DE LIQUIDAÇÃO 09100003

Maranhão Governo Municipal de\_Bom Lugar

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Exercício de 2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 23070006 DATA DO EMPENHO... 23/07/2024

VALOR..... R\$ 18.900,00 MODALIDADE.. global

Credor.... RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

Endereço.. AV MARCOS MIRANDA, S/N,CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000 C.N.P.J... 27.606.156/0001-77

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA......02 07. FUNC.PROGRÁMÁTICA 12 361 0009 2.112 CATEGORIA ECONÔMICA....3.3.90.39.00 SUBELEMENTO......3.3.90.39.99

Manut. e Desenv. do Ensino - MDE Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros serviços de terceiros - PJ Receita de imposto e transf. - Educação

FONTE DE RECURSO..... 1500100100

DISCRIMINAÇÃO

DE ITENS

quantidade unidade especificação 204,0000 UNIDAD Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service).

valor total 5.100,00 valor unitário 25,00

DATA: 09/10/2024

DADOS DA LIQUIDACÃO

VALOR LIQUIDADO: 5.100.00 Nota fiscal serviço 718 Série 1

Chave de açesso (NF-e nacional): 21-2410-27.606.156/0001-77-55-001-000.000.718-1-33.756.392-0 HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NOTA FISCAL Nº718.

Bom Lugar, 09 de Outubro de 2024.

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA

**JIQUIDANTE** 



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



#### TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 010/2024

#### INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 – IDENTIFICA	ÇÃO					
Contrato nº	190104014/2024					
Contratada	RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA CNPJ 27.606.156/000					
Nº da OS	202401090					
Data da emissão	19/09/2024					
Nota Fiscal No	718					
Data da emissão	09/10/2024					

## 2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO OBJETO

Fornecimento de refeições prontas (Self-service).

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	<pre>Vlr.total(R\$)</pre>
1 Refeições preparadas e servidas prontas Servida Local a ser indicado pelo setor requisitante, com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tom pepino, verduras repolho, cebola. 02 hortaliças cozi cenoura, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, bata (em pure). 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovi carne bovina moida, carne suína (de preferência assa grelhada ou ao molho, bife)	ate, da - ta na,	204,0000	25,00	5.100,00

TOTAL.:5.100,00

#### 3-RECEBIMENTO



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR Rua Manoel Severo, Centro Administrativo



C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93, que o fornecimento de refeições prontas (Self-service), correspondentes à OS/ 202401090 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA Matrícula nº 2086-2

Bom Lugar, 09 de outubro de 2024

#### Estado do Maranhão MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Rua Manoel Severo, S/N, Centro 01.611.400/0001-04

#### ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202401090

RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA AV MARCOS MIRANDA, S/N CENTRO - 3om Lugar/MA

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (Self-service), de interesse da Secretaria de Educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PEO14.2023 - Contrato nº 230704014/24

Prezado(a) Senhor(a).

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 08/01/2024, empenho nº 23070006, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/servico(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

tem Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(RS)
1 Refeições preparadas e servidas prontas (sel lf-service). Especificação: Refeições preparadas servidas prontas (self-service), co alimentos tradicionais como: 01 hortaliç crua - tomate, pepino, verduras repolho cebola. 02 hortaliças cozida - cenoura chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batat (em purê). 04 leguminosa - frango, peixe carne bovina, carne bovina moída, carne suín (de preferência assada, grelhada ou ao molho bife)	e m a , , a	204,0000	25,000	5.100,00

TOTAL .:

5.100,00

#### ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE014.2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irreajustável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

Pag.: 0001

#### FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

#### LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 19 de Setembro de 2024

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA SECRETÁRIA DE EDUGAÇÃO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA C.N.P.J(MF) 27.606.156/0001-77

RESTAURANTE FI	RANCIMAR LTI	DA			***************************************	OS PRODI	UTOS CON	ISTANTES DA N	OTA FISCAL	INDICADA /	AO LADIO		NF-e	
	DENTIFICAÇÃO E ASSINATI											N°O SÉRI		00.718 001
AV. MARCOS MIRANDA, 100 CENTRO CLP 65704-000 BOM LUGAR - MA Telefone: (99) 3623-1104				Au Fis- 0 - El 1 - SA	00.000.	to Nota mica 1	CHAVE 2124 192	27 6061 5	600 0177	o portal n	acional c	la NF-e	756 3920	
NATUREZA DA OPERAÇÃO					FOL	HA 01/	01	PROTOC					)	
Venda Estadual INSCRIÇÃO ESTADUAL					IE DO S	UBST. TRIBUT	ÁRIO	42124	10035959 CNI		0/2024 1	0:45:32		
125232667 DESTINATÁRIO/REMETENTE			***************************************		<u> </u>	Herestan and a second		***************************************			06.156/0	0001-77	***************************************	
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN	CIPAL DE BOX	A LUGAF	₹					01.6	PJ   1.400/0	001-04			DA EMISS 10/202	
ENDERECO RUA MANOEL SEV	ERO, SN					BAIRRO/D CENTE				CEP	704-000	DATA		ADA / SAÍDA
MUNICIPIO BOM LUGAR FATURA		FONE / FAX				ur MA	INSCR	ICÃO ESTADUA	L				DAENTR	ADA / SAÍDA
VALCULO DO IMPOSTO BASE DE CALCIDO ICMS  VALOR DO FRETE	VALOR DO ICMS  VALOR DO SEGURO	( D	0,00 DESCONTO	DO ICMS ST	r	VALOR DO 0,00 OUTRAS DI			VALOR ICA 0,00 VALOR DO		RADO	5.100, VALOR TO	OO YTAL DA?	PRODUTOS
0.00 Transportador volumes t	0,00 ransportados	16	0,00			0,00			0,00			5.100,0	)0	
RAZÃO SOCIAL				- Sem I		CÓDIGO AN	TT	PLACA DO	VEÍCULO	UF		CNPJ/CPF		
ENDERECO		4.5	м	UNICÍPIO						UF	1	NSCRICÃO	ESTADUA	d.
OUANIJDADE.	<b>ESPÉCIE</b>	MARCA	1	NUMERACÃ	1 1				реsо гіоню 0,000					
DADOS DOS PRODUTOS / SERV		***************************************			<del></del>				7	·	7	·····		
	RIÇÃO DOS PRODUTOS /: REPARADAS E SERVIDAS P			/SH CSOS: 5000 0102	1	INID. QUANT	-		V. DESC. 0 0,00			ICMS ST 0,00	V.IPI	ALIQ ALIQ ICMS IPI 0

CÁLCULO DO ISSON					
INSCRICTO MUNICIPAL VALUE TOTAL DOS SERVICOS BASE DE C		ÁLCULO DO ISSON	VALOR DO ISSON		
DADOS ADICIONAIS					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			RESERVADO AD FISCO	Atesto	
tradicionais como: 01 hortalica erua - tor	401091) Especificação: Refeições preparadas eservidas prontas (Self-servi- nate, popino, verduras repolho, cebola, 02 hortalicas covida - ceno princas - formar posive carea hortan acrea hortan acrea de companya	ura, chuchu, beterraba, 03		os materiais foram recebidos Os Serviços foram prestados	

greibada ou ao molho,bife) SEQ: 3525

As despesas foram realizadas

Em

Magno Lucas de Sousa Silva

Matricula nº 2086-2



N° 9901957109

#### Validação do DANFE

**CHAVE DE ACESSO** 

21241027606156000177550010000007181337563920

**NÚMERO DO PROTOCOLO TED** 

996290393

**DADOS DO EMITENTE** 

Nome/Razão Social

RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

Município / UF

CPF / CNPJ

Inscrição Estadual

2102077 - MA

27.606.156/0001-77

12.523.266-7

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Município / UF

**CNPJ** 

2100055 - MA

01.611.400/0001-04

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

Nº Formulário

Data Emissão 09/10/2024

Base de Cálculo do

ICMS

718

Valor do ICMS

Base Cálculo do ICMS ST

Valor do ICMS ST

0.00

0.00

0,00

0,00

Valor Total da Nota

Fiscal

5.100,00

**ITENS DA NOTA** 

Descrição do Produto

TOTAL DOS ITENS

Quantidade

Valor Unitário

REFEICOES PREPARADAS E SERVIDAS P. (SEF-SERVICE)

204

25,00

5.100,00

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

Data de Emissão

23070006

23/07/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

60589130390

Nome

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA **VALIDAÇÃO** 

> Data da Validação 09/10/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

CNPJ: 27.606.156/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:11:09 do dia 12/07/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 08/01/2025.

Código de controle da certidão: 62EB.743F.EB4F.F524 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 055987/24

Data da

10/07/2024 11:21:10

Inscrição Estadual: 125232667

CPF/CNPJ: 27606156000177

Razão Social: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

Endereço:

AVE MARCOS MIRANDA, SN CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone:

(99)36231104

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/07/2024 11:21:10



### GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 257343/24

Data da

10/07/2024 11:20:20

Inscrição Estadual: 125232667

CPF/CNPJ:27606156000177

Razão Social: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

Endereço:

AVE MARCOS MIRANDA, SN CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone:

(99)36231104

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/07/2024 11:20:20



SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

PJHV6RTK

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 263

#### DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal

CPF/CNPJ

16

27.606.156/0001-77

Nome/Razão Social

RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

Endereço

AVENIDA MARCOS MIRANDA, S/Nº, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

#### ATIVIDADE PRINCIPAL

5611201 - Restaurantes e similares

Requerida em: 08 de Maio de 2024

Ressalvado direito de Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome. relativas créditos tributários е não tributários, assim como inscritos dívida ativa, de acordo com normas gerais de Direito Tributário da Legilasção Municipal.

alidade (180 dias): 04 de Novembro de 2024

Bom Lugar - MA, 08 de Maio de 2024



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

27.606.156/0001-77

Razão Social:

A M DEOLINDA SOUSA ME

Endereço:

AV MARCOS MIRANDA SN / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2024 a 03/11/2024

Certificação Número: 2024100502384900056272

Informação obtida em 09/10/2024 12:03:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.606.156/0001-77 Certidão n°: 39595297/2024

Expedição: 06/06/2024, às 10:16:14

Validade: 03/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.606.156/0001-77, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



#### PARECER DE CONTROLE INTERNO

#### Parecer No 09100003/2024

Ilmo. Sr. Auterli Araújo Silva Sec. Mun. De Finanças Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.			
Objeto	Fornecimento de refeições prontas de interesse do fundo de Manut. e Desen.			
	Do Ensino-MDE.			
Credor	RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA			
Valor R\$	5.100,00			
Processo nº	09100003/2024			

#### Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 718 conforme segue em anexo neste parecer:

#### **I-DOS FATOS**

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente a fornecimento de refeições, conforme contrato de nº 190104014/2024 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 014/2023, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos:

#### II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a analise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

#### **III-PARECER**

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela *REGULARIDADE* do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar - Ma, 09 de outubro de 2024

PORT. 034/2021

Cristiane Araújo de Sousa Controladora Geral CPF Nº. 609.928.413-30



ORDEM

DE PAGTO

Maranhão Governo Municipal de Bom Lugar

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE					
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ÓRGÃO					
NOTA DE EMPENHO Nº 23070006 VALOR DO EMPENHO RS 18.900,00 TIPO DE LICITAÇÃO.   licitação - Pregão MODALIDADE global Nº DA LICITAÇÃO PE014.2023					
SALDO ANTERIOR R\$ 11.300,00 VALOR PAGO R\$ 5.100,00 SALDO DO EMPENHO R\$ 6.200,00					
DATA NOTA DE LIQUIDAÇÃO VALOR DA NF PAGAMENTO ÁTUAL NOTA FISCAL 09/10/2024 09100003 5.100,00 5.100,00 serviço nº 718 série 1 de 09/10/2024					
Atestamos o recebimento dos produtos / serviços					
MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA LIQUIDANTE					
PAGUE-SE a importância constante na presente nota					
CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO					
ORDEM DE PAGAMENTO Nº 10100008, de 10/10/2024					
BANCO/FONTE CHEQ/REF VALOR BB39.884-5 (MDE) 5.100,00					
AUTERLI ARAÚJO SILVA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS					
QUITAÇÃO					
Recebi(emos) a quantia de R\$ 5.100.00 ( Cinco Mil. Cem Reais ) referente a Contratação de empresa especializada para					

Recebi(emos) a quantia de R\$ 5.100,00 (Cinco Mil, Cem Reais) referente a Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (Self-service), de interesse da Secretaria de Educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº230704014/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº014/2023. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCÁL DE Nº718.)

Bom Lugar, 10 de Outubro de 2024



#### Transferência entre contas diversas

#### Debitado

Nome

PMBL - MDE

Agência

528-2

Conta corrente

39884-5

#### Creditado

Nome

RESTAUR.FRANCIMAR SOUSA

Agência

528-2

Conta corrente

58944-6

Valor

5.100,00

Destinação

0

Data

Nesta data

Assinada por

JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA

JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA

10/10/202414:18:27 10/10/202414:19:09

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



#### NOTA DE LIQUIDAÇÃO 07110010

Maranhão Governo Municipal de Bom Lugar Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Exercício de 2024

DATA: 07/11/2024

EMPENHO

ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 23070006 DATA DO EMPENHO... 23/07/2024

VALOR..... R\$ 18.900,00 MODALIDADE.. global

Credor.... RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

Endereço.. AV MARCOS MIRANDA, S/N, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000 C.N.P.J... 27.606.156/0001-77

CLASSIFICAÇÃO ORCAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 07. FUNC.PROGRÁMÁTICA 12 361 0009 2.112 CATEGORIA ECONÔMICA... 3.3.90.39.00 SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 FONTE DE RECURSO..... 1500100100 Manut. e Desenv. do Ensino - MDE Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros serviços de terceiros - PJ Receita de imposto e transf. - Educação

DISCRIMINAÇÃO

DE ITENS

quantidade unidade especificação 248,0000 UNIDAD Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service). valor unitário 25,00

valor total 6.200,00

DADOS

DA

LIOUIDACÃO

VALOR LIQUIDADO: 6.200,00 Nota fiscal servico 724 Série 1

Chave de acesso (NF-e nacional): 21-2411-27.606.156/0001-77-55-001-000.000.724-1-93.970.628-3 HISTÓRICO.....∶LIQUIDAÇÃO REF A NF-e Nº724.

Bom Lugar, 07 de Novembro de 2024.

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA LIQUIDANTE



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



#### TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 011/2024

#### INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 – IDENTIFICA	Ç <b>ÃO</b>		English of the analysis			
Contrato nº	230704014/2024					
Contratada	ontratada RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA CNPJ 27.606.156/000					
Nº da OS	202401209					
Data da emissão	18/10/2024					
Nota Fiscal Nº	724					
Data da emissão	07/11/2024					

# 2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO OBJETO Fornecimento de refeições prontas (Self-service).

Item Descrição Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vir.total(R\$)
1 Refeições preparadas e servidas prontas Servida em Local a ser indicado pelo setor requisitante, com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tomate, pepino, verduras repolho, cebola. 02 hortaliças cozida cenoura, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batata (em purê). 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovina moída, carne suína (de preferência assada, grelhada ou ao molho, bife)	248,0000	25,00	6.200,00

TOTAL.:6.200,00

#### 3-RECEBIMENTO



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93, que o fornecimento de refeições prontas (Self-service), correspondentes à OS/ 202401209 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da CONTRATADA.

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA Matrícula nº 2086-2

Bom Lugar, 07 de novembro de 2024

#### TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

#### INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Definitivo declarará formalmente à Contratada que os serviços prestados ou que os bens fornecidos foram devidamente avaliados e atendem aos requisitos estabelecidos e aos critérios de aceitação.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea b, da Lei 8.666/93...

1 – IDENTIFICA	ÇÃO				
Contrato nº	230704014/2024				
Contratada	RESTAURANTE FRACIMAR LTDA	27.606.156/0001-77			
Nº da OS	202401209				
Data da emissão	18/10/2024				
Nota Fiscal Nº	724				
Data da emissão	07/11/2024				

#### 2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

#### **OBJETO**

Fornecimento de refeições prontas (Self-service).

#### 3 - ATESTE DE RECEBIMENTO

Por este instrumento atestamos, para fins de cumprimento do disposto na alínea "f", inciso II, e alínea "d", inciso III, do art. 33, da IN SGD/ME Nº 1/2019, alterada pela IN SGD/ME nº 31/2021, que a prestação dos serviços de fornecimento de refeições prontas (Self-service), correspondentes à OS/202401209 acima identificada foram prestados pela **CONTRATADA** e atendem às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do Termo de Referência do Contrato acima indicado.

#### 4 – DESCONTOS EFETUADOS E VALOR A LIQUIDAR

De acordo com os critérios de aceitação e demais termos contratuais, não há incidência de descontos por desatendimento dos indicadores de níveis de serviços definidos.

Não foram identificadas inconformidades técnicas ou de negócio que ensejam indicação de glosas e sanções.

Por conseguinte, o valor a liquidar correspondente à Ordem de Serviço acima identificada monta em R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

#### MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA Matrícula nº 2086-2

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA Matrícula: nº 1372-2

Bom Lugar, 07 de novembro de 2024

## Estado do Maranhão MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Rua Manoel Severo, S/N, Centro 01.611.400/0001-04

#### ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202401209

À RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA AV MARCOS MIRANDA, S/N CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (Self-service), de interesse da Secretaria de Educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE014.2023

- Contrato nº 230704014/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 08/01/2024, empenho nº 23070006, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

tem Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 Refeições preparadas e servidas prontas (sel lf-service). Especificação: Refeições preparadas servidas prontas (Self-service), co alimentos tradicionais como: 01 hortaliç crua - tomate, pepino, verduras repolho cebola. 02 hortaliças cozida - cenoura chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batat (em purê). 04 leguminosa - frango, peixe carne bovina, carne bovina moída, carne suín (de preferência assada, grelhada ou ao molho bife)	a , , a , a	248,0000	25,000	6.200,0

TOTAL .:

6.200,00

#### ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE014.2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irreajustável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

Pag.: 0001

#### FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

#### LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 18 de Outubro de 2024

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em \_\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA C.N.P.J(MF) 27.606.156/0001-77

RESTAURANTE FRANCI ATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICACI	MAR LTDA	RECEBEDOR		OS PRODUTOS CONS	STANTES DA NO	TA FISCAL INDI	CADA AO LADO	NF-e N°000.000.724 SÉRIE: 001	
RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA  AV. MARCOS MIRANDA, 100 CENTRO CEP 65704-000 BOM LUGAR - MA Telefone: (99) 3623-1104			D Aux Fisc: 0 - EN	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA		CHAVE DE ACESSO 2124 1127 6061 5600 0177 5500 1000 0007 2419 3970			
			1-SAÍDA N°000.000.724 SÉRIE 001 FOLHA 01/01		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador.  PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240039886075 07/11/2024 18:02:15				
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual				BST. TRIBUTÁRIO					
NSCRIÇÃO ESTADUAL 125232667							27.606.156	/0001-77	
estinatário / remetente nomegrazão social PREFEITURA MUNICIPA	L DE BOM LU	IGAR			01.6	<sub>РЈ</sub> 11.400/000	01-04	07/11/2024	
ENDERECO RUA MANOEL SEVERO,				BAIRRO/DISTRITO CENTRO			65704-00	00 DATA DA ENTRADA / SAÍDA 07/11/2024	
MUNICIPIO BOM LUGAR		E / FAX			ICÃO ESTADU.	AL.		HORA DA ENTRADA / SAÍDA 18:02	
ATURA									
ÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CALC DO ICMS VALO	R DO ICMS	BASE CALC DO ICMS	ssr	VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR ICMS	DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.200,00	
VALOR DO FRETE VALOE 0,00 0,00	R DO SEGURO	DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPACES	SSÓRIAS	VALOR DO IPI	1	VALOR TOTAL DA NOTA 6.200,00	
RANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTAÇÃO SOCIAL		FRETE POR C	onta n Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO	VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
ENDERECO		MUNICÍPIO	)				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
OUANTIDADE ESPÉCIE	MAI	RCA NUMERA	CÃO		0,000			0,000	
CODITION	DOS PRODUTOS / SERVI			UNID.   QUANT.   V. UN JND   248   25	6.200 6.200		0,00 - 0	18 ICMS ST V.IPI ALIQ ALIQ (100 0.00) 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	
CÁLCULO DO ISSQN					is cur o pole	PON'	VALOR	DO ISSON	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TO	TAL DOS SERVICOS		BASE DE C	ÁLCULO DO IS				
DADOS ADICIONAIS  INFORMACÓES COMPLEMENTARES  Refeicoes preparadas e servidas prontes ! alimentos tradicionais como: 01 hortalica o beterraba. 03 cercais - arroz, batatafen pu came bovina, came bovina moida, carne s SEQ: 3532  ORDEM DE FORNECIMENTO 2024012	crua - tomate, pepino, ver re). 04 leguminosa - franç suina (de preferencia assa	io prixe	arreas comme	If service), coin cenoura, chuchu,	RESERVADO	O AG FISCO			



Nº 9901972190

## Validação do DANFE

**CHAVE DE ACESSO** 

21241127606156000177550010000007241939706283

**NÚMERO DO PROTOCOLO TED** 

996305474

**DADOS DO EMITENTE** 

Nome/Razão Social

RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

Município / UF

CPF / CNPJ

Inscrição Estadual

2102077 - MA

27.606.156/0001-77

12.523.266-7

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Município / UF

**CNPJ** 

2100055 - MA

01.611.400/0001-04

**DADOS DA NOTA FISCAL** 

Nº da Nota Fiscal

Nº Formulário

Data Emissão

07/11/2024

Base de Cálculo do **ICMS** 

0.00

Valor do ICMS

Base Cálculo do ICMS ST

0,00

Valor do ICMS ST

0,00

Valor Total da Nota

Fiscal

0.00

6.200,00

**ITENS DA NOTA** 

Descrição do Produto

**TOTAL DOS ITENS** 

REFEICOES PREPARADAS E SERVIDAS P. (SEF-SERVICE)

Quantidade

Valor Unitário

6.200,00

248

25,00

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

Data de Emissão

23070006

23/07/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

60589130390

Nome

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA VALIDAÇÃO

> Data da Validação 08/11/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

CNPJ: 27.606.156/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:11:09 do dia 12/07/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 08/01/2025.

Código de controle da certidão: **62EB.743F.EB4F.F524** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 083423/24

Data da

09/10/2024 08:22:21

Inscrição Estadual: 125232667

CPF/CNPJ: 27606156000177

Razão Social: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

Endereco:

AVE MARCOS MIRANDA, SN CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone:

(99)36231104

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/01/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/11/2024 09:18:38



## **GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 403429/24

Data da

09/10/2024 08:21:37

Inscrição Estadual: 125232667

CPF/CNPJ: 27606156000177

Razão Social: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

Endereco:

AVE MARCOS MIRANDA, SN CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone:

(99)36231104

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, a Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/01/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data impressão: 08/11/2024 09:19:36

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA



SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

OUN7VK1M

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 325

#### DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal

CPF/CNPJ

16

27.606.156/0001-77

Nome/Razão Social

RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

Endereço

AVENIDA MARCOS MIRANDA, S/Nº, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

5611201 - Restaurantes e similares

Requerida em: 08 de Novembro de 2024

de Municipal cobrar inscrever quaisquer dívida direito de Fazenda Ressalvado é apuradas, identificado que vierem ser sujeito passivo acima responsabilidade do créditos tributários е relativas seu nome. não constam pendências em certificado que gerais de normas inscritos dívida ativa, de acordo com as não tributários, assim como Legilasção Municipal. Direito Tributário da

Validade (180 dias): 07 de Maio de 2025

Bom Lugar - MA, 08 de Novembro de 2024



Voltar

Imprimir



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

27.606.156/0001-77

Razão Social:

A M DEOLINDA SOUSA ME

**Endereço:** AV MARCOS MIRANDA SN / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2024 a 22/11/2024

Certificação Número: 2024102408464900056295

THE STATE OF THE S

Informação obtida em 08/11/2024 09:20:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.606.156/0001-77 Certidão n°: 39595297/2024

Expedição: 06/06/2024, às 10:16:14

Validade: 03/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.606.156/0001-77, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ORDEM

DE PAGTO

Maranhão Governo Municipal de Bom Lugar Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

ORÇAMENTÁRIA CLASSIFICAÇÃO ÓRGÃO......02 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA....02 07. CLASSIFICAÇÃO 12 361 0009 2.112 CATEGORIA ÉCONÔMICA 3.3.90.39.00 SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 FONTE DE RECURSO.... 1500100100 Poder Executivo Manut. e Desenv. do Ensino - MDE Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros serviços de terceiros - PJ Receita de imposto e transf. - Educação EMPENHO DADOS D 0 VALOR DO EMPENHO. RS 18,900,00 TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão Nº DA LICITAÇÃO... PEO14.2023 NOTA DE EMPENHO Nº 23070006 DATA DO EMPENHO... 23/07/2024 MODALIDADE..... globa SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0.00 VALOR PAGO..... RS 6.200,00 SALDO ANTERIOR.... R\$ 6,200.00 L I Q U I D A ÇÃ O VALOR DA NF PAGAMENTO ÁTUAL 6.200,00 6.200,00 NOTA FISCAL NOTA DE LIQUIDAÇÃO 07110010 servico nº 724 série 1 de 07/11/2024 Atestamos o recebimento dos produtos / servicos MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA LIQUIDANTE PAGUE-SE a importância constante na presente nota CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO N° 08110069, de 08/11/2024 PAGAMENTO ORDEM DE CHEQ/REF BANCO/FONTE BB.....39.884-5 (MDE) AUTERLI ARAÚJO SILVA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 6.200,00 (Seis Mil, Duzentos Reais) referente a Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (Self-service), de interesse da Secretaria de Educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - NA, conforme Contrato nº230704014/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº014/2023. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Bom Lugar, 08 de Novembro de 2024

ASSINATURA
Credor... RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA
Endereço.. AV MARCOS MIRANDA, S/N, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 27.606.156/0001-77



#### Transferência entre contas diversas

#### Debitado

Nome

PMBL - MDE

Agência

528-2

Conta corrente

39884-5

#### Creditado

Nome

RESTAUR.FRANCIMAR SOUSA

Agência

528-2

Conta corrente

58944-6

Valor

6.200,00

Destinação

0

Data

Nesta data

Assinada por

JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA

08/11/202412:47:52 08/11/202412:49:37

JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.